DECRETO nº 2.731, de 10 de novembro de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000020 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R$	20.000,00
Órgão:	**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0608.0113.2421 – Manutenção dos Serviços Prestados nas Propriedades Rurais.		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R$	20.000,00
Órgão:	**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		
Unidade:	08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Meta/Ação:	08.005.0017.0511.0137.1446 – Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento de Água.		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.17011072 – Obras e instalações.	R$	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. **		**R$	**140.000,00**

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – R$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de excesso de arrecadação no presente exercício de 2026, oriundo de repasse efetuado pelo Estado do Rio Grande do Sul para perfuração e construção de poço, conforme Convênio FPE nº 1909/2025, Fonte: 17011072 – Recursos de Convênio do Estado.

II – R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de redução das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0015.0452.0133.1431 – Implantação e Melhoria de Praças.		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – Equipamentos e material permanente.	R$	20.000,00
Órgão:	**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		
Unidade:	08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Meta/Ação:	08.005.0017.0512.0137.1447 – Investimentos em Sistemas de Esgoto.		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.15000001 – Obras e instalações.	R$	20.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES. **		**R$	**40.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 10 dias do mês de novembro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 10/11/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 10/11/2026.
